



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 64, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica concedida gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe B da tabela do Educador Infantil, para o exercício de Coordenação Pedagógica, à Educadora Infantil, a seguir relacionada, com início em 12 de Março de 2018 e término em 20 de Dezembro de 2018:

NOME	CMEI	CARGO	%
Joana D'arc Rodrigues Duarte Santos	CMEI João Paulo II	Educadora 40 horas	15%

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Finanças